



DECRETO Nº 055/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 12 DE MAIO DE 2020.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. JOSE RUBENS SIQUEIRA, ocupante do cargo de Secretario Municipal da Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 12 dias do mês de Maio de 2020.

**Publique-se e registre.**

**EDMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

